



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

Considera-se a necessidade de revisão e manutenção com substituição de peças do veículo da Câmara Municipal de Guaçuí.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário para zelar e preservar o patrimônio Automóvel Cronos Precision 1.8 AT6 FLEX da Câmara Municipal de Guaçuí, além de oferecer mais segurança aos usuários do mesmo.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1</b>	Filtro de ar Cronos ok
<b>5</b>	Óleo 5W30 Flex MC ok
<b>1</b>	Elemento Filtra
<b>1</b>	Revisão 90.000 KM
<b>1</b>	Paraflu Mopar
<b>1</b>	Limpeza do Sistema de Arrefecimento
<b>1</b>	Higienizador
<b>1</b>	Filtro da Caixa
<b>1</b>	Higienização Ar Condicionado

**4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

No local da empresa que irá prestar os serviços.



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



**5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS**

Imediato.

**6- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Usual do mercado.

**7- CONDIÇÕES GERAIS**

Justificando em tempo que a revisão do veículo é necessária mediante quilometragem.

**8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93. -**

Paulliany de Souza, Diretora de Controle Interno.